



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000002673/A
Código de Verificação
B268RQWEB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/09/2023 16:23		Competência 09/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

				PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME						CNPJ 13.226.805/0001-08	
Endereço AVENIDA NICARAGUA				Número: 700	Complemento		
Bairro NOVA PORTO VELHO		Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76820-184	
Inscrição Municipal 14233290		Email clovismar34@gmail.com					

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO							
Nome/Razão Social JAIME MAXIMINO BAGATTOLI						CNPJ/CPF 38380196953	
Endereço Senado Federal				Número:	Complemento Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 23		
Bairro Praça dos Tres Poderes		Cidade Brasilia			UF DF	CEP 70160900	
Inscrição Municipal		Email marcelo.barrozo@senado.leg.br				País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Veiculação de Atividades Parlamentar do Senador Jaime Bagattoli no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de setembro/2023
NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	700,00	3,39	23,73	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.